



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Primeiro Termo de Apostilamento Contrato  
26/2023/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 026/2023 –  
DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no Setor de chácaras Córrego da Onça, Rua C Chácara 2, Parte A, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71.761-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, CF/DF: 07.499.082./001-00 (Doc. SEI/GDF nº [106625647](#) p. 23), neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Setor Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [106625647](#) p. 12). Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 026/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [106585234](#)), que tem como objeto do presente a contratação parcial da Ata de Registro de Preço nº 003/2023-DU (Doc. SEI/GDF nº [106235673](#)), compreendendo todos os itens referentes ao LOTE 5, para fornecimento de serviços e materiais de engenharia destinados à recuperação de áreas degradadas nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: Arniqueira, R. Fundo I e II, Rec. das Emas, Samambaia, Ceilândia, Sol Nascente e Por do Sol, conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura Urbana, por meio do despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (Doc. SEI/GDF nº [106237358](#)), de acordo com as descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [106235684](#)), no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 012 / 2022 – DECOMP/DA - Para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº [106235642](#)) e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [106235662](#) p. 2 a 4), constante do processo SEI/GDF nº [00112-00004324/2023-81](#), tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (DOC. SEI/GDF [106585234](#)), perfazendo um acréscimo de **127.034,710 (cento e vinte e sete mil trinta e quatro reais e setenta e um centavos)**, que corresponde a **10,45% (dez vírgula quarenta e cinco por cento)** do valor contratual, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF [123618170](#), [123617402](#)), por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 110, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 255/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI/GDF [115284967](#)). Com o presente Reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 1.215.643,16 (um milhão, duzentos e quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)** para **R\$ 1.342.677,87 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

## DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

**THIAGO DO VALLE ARAÚJO**  
**TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 21:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/10/2023, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/10/2023, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=124307687](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=124307687) código CRC= **9882B5C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00004324/2023-81

Doc. SEI/GDF 124307687

Criado por [84009730257](#), versão 7 por [84009734740](#) em 11/10/2023 16:01:59.